Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1708 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PODEMOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/11/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal perante a Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, solicitando a possibilidade de estudo e planejamento para implantação de uma USF Posto de Saúde da Família, na Comunidade Assentamento Valmir Mota de Oliveira, no Distrito de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de novembro de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/PODEMOS

Justificativa:

A presente indicação visa atender à uma reivindicação dos moradores da Comunidade em questão, que buscam melhorias e o pronto atendimento do indivíduo e da família de forma integral e contínua, devolvendo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Tendo como objetivo reorganizar a prática assistencial, encaminhando e garantindo um atendimento emergencial para internação em serviços hospitalares de retaguarda, dependendo dos níveis de urgência e gravidade. Prende-se ao fato de os moradores da localidade não possuírem meios para se deslocarem se para a cidade, e em razão de sua condição de saúde e de muitas vezes serem pessoas com a saúde debilitada.

Contudo a solicitação se faz necessária para atender as demandas da população local, evitando assim transtornos, principalmente com o deslocamento de doentes que muitas vezes não possuem veículo próprio.

A vida e a saúde são os direitos mais elementares de ser humano, pressuposto da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.

Dessa forma, contamos com a colaboração do senhor para que seja possível a resolução da solicitação, agradeço pela atenção e coloco meu gabinete à disposição.

ENTREGUE DIRETORIA LEGISLATIVA